RENZO BAHURY RAMOS

Assessoria & Consultoria

Teresina, 01 de março de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11900/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 12/2018
FINALIDADE: A prestação de serviços em assessoria e consultoria objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL COMPREENDIDO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, BEM COMO OS TRIBUTOS DE ISS, ITBI, IPTU, COSIP ,CIP , E ROYALTIES DOS VALORES QUE EXCEDEREM A MÉDIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DOS ÚLTIMOS SEIS MESES, BEM COMO DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, TODOS COM REMUNERAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO PERÍODO QUE VIGER A AVENÇA DO MUNICÍPIO".

Prezados Senhores,

A empresa R. B, DE SOUZA RAMOS, CNPJ: 23.654.635/0001-08, com endereço sito à Rua Visconde da Parnaíba, 2790, CEP: 64.052.825,. fone-(86) 3085-1221, (86)-99961-8302, Teresina-Piauí, neste ato representado por RENXO BAHURY DE SOUZA RAMOS, brasileiro, solteiro, advogado, CPF; 286.520.613-00, residente na Rua Coronel José Ribeiro, 3918,; bairro Zoobotânico, CEP; 64.064-220, Teresina-PI; 'pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor CÍCERO ALVES CAVALCANTE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, CPF; 793.106.213-20, representante comercial, residente na Av. Campos Sales, 1859, centro, Teresina-Pi, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente, Atendendo aos requisitos do edital de licitação, nossa empresa vem apresentar proposta de prestação de serviços para a PREFEITURA SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, relativos aos exercícios dos últimos cinco anos, bem como o que se encerrará em 31 de dezembro de 2018.

Nossos exames serão efetuados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluirão os testes nos registros contábeis e outros procedimentos que considerarmos aplicáveis às circunstâncias.

O objetivo de nosso trabalho é:

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL COMPREENDIDO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, BEM COMO OS TRIBUTOS DE ISS, ITBI, IPTU, COSIP, CIP, E ROYALTIES DOS VALORES QUE EXCEDEREM A MÉDIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DOS ÚLTIMOS SEIS MESES, BEM COMO DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, TODOS COM REMUNERAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO PERÍODO QUE VIGER A AVENÇA DO MUNICÍPIO".

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PERCENTUAL %	TETO MAXIMO GLOBAL DE HONORARIOS
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS JUNTO A RECEITA FEDERAL COMPREENDIDO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, BEM COMO OS TRIBUTOS DE ISS, ITBI, IPTU, COSIP, CIP, E ROYALTIES DOS VALORES QUE EXCEDEREM A MÉDIA DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL DOS ÚLTIMOS SEIS MESES, BEM COMO DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, TODOS COM REMUNERAÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO PERÍODO QUE VIGER A AVENÇA DO MUNICÍPIO	Mês	48	25%	R$ 2.500.000,00

DOS RECURSOS:

Os recursos utilizados para pagamento das atividades propostas serão oriundos do Orçamento Geral do Município de São João dos Patos-Ma.

DOS VALORES

O valor do contrato é de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) dos valores que forem efetivamente cancelados/excluídos/anulados/parcelados, compensados, incluindo a arrecadação municipal do Município de São João dos Patos-Ma, cujos fatos geradores sejam objeto desta proposta, pagos imediatamente após o êxito.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, estando devidamente atestada pelo setor competente a ser depositada no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA, 4249-8, CONTA CORRENTE, 133.271-6, em nome da contratada.

DA METODOLOGIA APLICADA

Nossos procedimentos incluirão testes de evidência documental que deem suporte aos registros contábeis de existência ou não física e confirmações diretas de certos ativos e passivos através de analise apurada dos valores auditados, disponibilizando os documentos físicos ou via e-mail no momento que for solicitado pela contratante e assuntos a eles relacionados.

Nossa programação não elimina a possibilidade de irregularidades ou atos ilegais, incluindo fraudes ou desfalques, que porventura tenham sido praticados por outrem, devendo neste momento a contratante ser informada destes atos para o bom andamento das atividades administrativas.

É nossa prática estender nossos trabalhos, revisando as rotinas contábeis e de controle interno. A esse respeito poderemos sugerir melhorias, sistemas mais eficientes, simplificações ou ainda, reforço nos controles com o fito de melhorar o desenvolvimento das atividades da contratante.

Atenciosamente,

Teresina, 01 de março de 2018.

CICERO ALVES CAVALCANTE JUNIOR
CPF; 793.106.213-20